

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 148/2023**

21 de agosto de 2023

Processo nº 23117.056551/2023-11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 112/2023**, publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 6.10 - PROVA ESCRITA

Onde se lê:

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na **data 24/09/2023** às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 3Q será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

Leia-se:

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data **24/09/2023** às **13h10**, no **Bloco 5R-A**, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do **Bloco 5R-A** será aberto às **12h15** e fechado às **13h00**. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do **Bloco 5R-A**, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às **13h10**. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753208** e o código CRC **65F9AE60**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 149/2023**

21 de agosto de 2023

Processo nº 23117.056551/2023-11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EXTRATO DO EDITAL 112/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2023, seção 3, página 77, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

3.5. A sessão de abertura será realizada na data provável de **24/09/2023** às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

Leia-se:

3.5. A sessão de abertura será realizada na data **24/09/2023** às **13h10**, no **Bloco 5R-A**, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753267** e o código CRC **B9590804**.

EDITAL Nº 130, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no Departamento e Área de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionados, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Resolução SCS nº 5.697, de 14/08/2023 e de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 83/2023, publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2023:

1- CENTRO DE LETRAS E ARTES

1.1 - Departamento de Letras

1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos; Teoria e Estéticas da Narrativa

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Susana Carneiro Fuentes	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Aline Leal Fernandes Barbosa	10,0 (dez inteiros)
3º Lugar	Cesar Augusto Garcia Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Natalie Souza de Araújo Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
5º Lugar	Miriane da Costa Peregrino	9,7 (nove inteiros e sete décimos)

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 131, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no Departamento e Área de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionados, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Resolução SCS nº 5.698, de 14/08/2023 e de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 63/2023, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2023:

1- CENTRO DE LETRAS E ARTES

1.1 - Departamento de Direção Teatral

1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Direção Teatral/Fundamentos e Processos de Encenação Teatral/Modos de Produção e Políticas do Teatro/Estética da Encenação I/Percepção e Composição I

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Caio Arnizaut Riscado	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º Lugar	Michele Almeida Zaltron	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º Lugar	Marília Guimarães Martins	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
4º Lugar	Davi Freire Giordano	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 132, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 14 de agosto de 2023, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 31 de agosto de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

1 - CENTRO DE LETRAS E ARTES

1.1 - Departamento de Composição e Regência

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução ad referendum do CONSEPE nº
Percepção Musical/Harmonia	5.692

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 14 de agosto de 2023, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 04 de novembro de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior (Adjunto A), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1.1 - Departamento de Turismo e Patrimônio

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução ad referendum do CONSEPE nº
Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/Segmentações de Mercado em Turismo	5.691

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 168/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SCIRAMA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO S.A. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 14/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Marcel Henrique Tonelotti Grecco.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 169/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª. Vera Reis.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 170/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A STUDIO SOL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Gabriel Fernandes Pinto.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 171/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUSEU DO SAMBA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 08/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. DJALMA LUIZ DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 172/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO (IDC). Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª. Tatiana Quintela de Azeredo Bastos.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 173/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS (SEIAS - CENTRO POP DE EDUC E DE ASSIST SOC STELLA MARIS). Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª. Edna de Souza Borges.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2023

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): ARTFRIO ITENS: 3, 4, 19, 20. ARTINOX ITENS: 24, 25, 89. BEBEDOUROS ITEM: 16. CARLOS HENRIQUE ITEM: 23. CPX COMERCIO ITEM: 21. DAVANTI ITENS: 12, 13. DENISE ITENS: 5, 10, 26, 27, 28. GELD ITEM: 22. INOVA ITEM: 7. N.H. NETO ITEM: 8. REDNOV ITENS: 1, 2, 6. VOLTCOM ITEM: 9. ITENS CANCELADOS: Grupo1 (itens 14 e 15), 11, 17, 18.

CLÉSIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 22/08/2023) 154043-15260-2023NE111111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 149/2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 112/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA O EXTRATO DO EDITAL 112/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2023, seção 3, página 77, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

3.5. A sessão de abertura será realizada na data provável de 24/09/2023 às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

Leia-se:

3.5. A sessão de abertura será realizada na data 24/09/2023 às 13h10, no Bloco 5R-A, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

MARCIO MAGNO

